



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

GABINETE  
VER. CHARLON MÜLLER

PEDIDO DE INDICAÇÃO: Nº 239 /2021

AUTORES: Ver. Charlon Diego Müller  
Ver. Eduardo Borba Pellegrini

ENTRADA: 01/10/2020

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: \_\_\_\_\_

#### SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais e após ouvido o Douto Plenário e o ANTEPROJETO de LEI em anexo, que se aprovado, esta Casa encaminhe ao Sr. **Roger Caputi Araujo**, Prefeito de Osório "**DISPÕE INCLUI O CONTEÚDO SOBRE A CULTURA DA TRADIÇÃO GAÚCHA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**", visto essa lei ser de iniciativa do Poder Executivo, tem como objetivo despertar nas crianças e adolescentes, de uma forma lúdica e prazerosa, o gosto pela tradição gaúcha, promovendo uma série de atividades, resgatando a cultura gaúcha e a história do Rio Grande do Sul.

#### JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem por objetivo despertar nas crianças o sentimento de pertencimento a cultura tradicionalista gaúcha. Neste sentido, defendemos a introdução, em todas as escolas municipais de Osório, como atividade curricular, aulas sobre a cultura, o folclore e o tradicionalismo gaúcho. Ser gaúcho é muito mais do que seguir regras e convenções indicadas pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho, é **SENTIR-SE GAÚCHO**. Precisamos despertar desde pequeno o sentimento e os valores da cultura gaúcha. Entendemos que a escola é o espaço propício para fazer isso, onde é possível ensinar, despertar e vivenciar os usos e costumes da forma de viver a tradição gaúcha. A proposta é manter o mesmo quadro de professores que atuam nas escolas, porém, incluir conteúdo sobre a cultura tradicionalista na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), previsto dentro das especificações de territorialidade.

Sala das Sessões em, 05 de setembro de 2021.

**Charlon Diego Müller**  
Vereador de Osório  
Líder da Bancada do MDB

**Dudu Pellegrini**  
Vereador MDB

VEREADOR  
**CHARLON**  
Müller